

SPBS

AS

GF

GO

RS

AS

STENIUS30 ESPECIALISTA
EM RESULTADO
ANOS**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO SCAPUCIM****PROCESSO N.º 5245947-92.2023.8.09.0125****ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES****CONTINUIDADE DA 1ª CONVOCAÇÃO**

Aos 19 dias do mês de maio de 2026, às 14h00min, na MODALIDADE VIRTUAL - SISTEMA ONLINE DE TELE TRANSMISSÃO, por intermédio da plataforma "ASSEMBLEX" sob a presidência de **STENIUS LACERDA BASTOS**, representante da **CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA.**, Administrador Judicial nomeado, qualificado e compromissado nos autos da recuperação judicial acima referida, iniciou-se os trabalhos, em continuidade da 1ª convocação, da **Assembleia Geral de Credores do "GRUPO SCAPUCIM"** (em recuperação judicial), composto pelos produtores rurais: (i) **ALEXANDRE DA SILVA SCAPUCIM**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrita no CPF sob o n.º 002.715.921-33, portador da CI/RG n.º 5740352, SSP/GO, e com registro de empresária individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 50.072.836/0001-70; (ii) **GABRIELLA ALMEIDA DO NASCIMENTO ALVES SCAPUCIM**, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF sob o n.º 703.209.831-29, portadora da CI/RG n.º 6262908, SSP/GO, e com registro de empresária individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 50.124.777/0001-36; (iii) **SONIA LENI FACCHINHA SCAPUCIM DA SILVA**, brasileira, viúva, produtora rural, inscrita no CPF sob o n.º 042.648.698-62, portadora da CI/RG n.º 4063267, DGPC/GO, e com registro de empresária individual inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 50.049.001/0001-07; (iv) **ESPÓLIO DE OSCAR DA SILVA NETO**, no ato representada por sua inventariante **SONIA LENI FACCHINHA SCAPUCIM DA SILVA**, já qualificada anteriormente, todos domiciliados na Rua 10, S/N, Setor Palmares, Município de Piranhas, Estado de Goiás, CEP: 76.230-000; e (v) a empresa **AGROPECUÁRIA SCAPUCIM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.154.786/0001-77, com sede na rua 10, Setor Palmares, S/N, Município de Piranhas/GO, CEP 76.230.000. Devidamente colhidos os cadastros em formulários para habilitação dos presentes, conforme lista anexa, que fica fazendo parte integrante desta ata, o AJ encerrou o credenciamento para a formação da lista de presença e quórum, registrando-se a presença da devedora, representada por seu advogado: Dr. Bruno Rodrigues de Souza. Em seguida, foi dispensado a leitura do Edital de Convocação desta AGC, que se encontra publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição n.º 4.302 - Seção III, do dia 21 de outubro de 2025, anexo aos autos na movimentação n.º 824 e disponibilizado no site do AJ. Ato seguinte, conclamou-se a todos os credores presentes e/ou os seus representantes, ao menos dois de cada classe, que permanecessem até o final do evento a fim de assinarem digitalmente a presente ata de realização da AGC, nos termos do § 7º, art. 37, da lei de regência e, em seguida, nos termos do exposto no artigo 37, §2º da Lei n.º 11.101/2005, foi dispensada a verificação do quórum



para instalação, por se tratar de trabalhos em continuidade da primeira convocação, tendo sido instalada a presente Assembleia Geral de Credores relativa à recuperação judicial do GRUPO SCAPUCIM, que tem como ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. Para secretariar os trabalhos, nos termos do art. 37, caput, do citado diploma legal, o AJ designou o Dr. Arthur Oliveira De Souza, credor pertencente a Classe I – Credores Trabalhista, o qual aceitou o encargo e não houve objeção pelos presentes. Posteriormente, em observância à ordem do dia constante do edital de convocação, foi franqueada a palavra ao Dr. Bruno Rodrigues de Souza, representante dos devedores, para apresentação do Plano de Recuperação Judicial e demais considerações pertinentes. No uso da palavra, o referido patrono cumprimentou os presentes e comentou ser o terceiro advogado a patrocinar a representação processual dos Recuperandos no curso da presente recuperação judicial. Consignou que, desde que assumiu a condução do caso, buscou alternativas voltadas à reestruturação do grupo econômico, realizando análise inicial acerca de diversas possibilidades de reorganização financeira. Destacou, contudo, que o atual estágio do procedimento recuperacional, especialmente diante da existência de Assembleia Geral de Credores em curso, acaba dificultando o avanço e conclusão das tratativas negociais em andamento. Informou, assim, que a proposta atual dos Recuperandos consiste na suspensão da presente Assembleia Geral de Credores, ressaltando, inclusive, a recente substituição de procuradores, circunstância que entende relevante para viabilização da construção de um novo Plano de Recuperação Judicial, elaborado em conjunto com os credores, “a quatro mãos”, em condições que façam sentido econômico e financeiro às partes envolvidas. Reforçou, ainda, as dificuldades atualmente enfrentadas pelo setor do agronegócio, consignando não pretender ser repetitivo, mas destacando tratar-se de momento extremamente delicado, inclusive quanto à captação de recursos financeiros e às incertezas relacionadas a fatores climáticos futuros, os quais geram preocupação aos envolvidos no setor. Nesse contexto, sustentou ser necessário aprofundar as tratativas e discussões para identificação da melhor solução à integralidade dos credores, ressaltando que eventual decretação de falência não representaria solução satisfatória para nenhuma das partes. Reiterou sua disposição para continuidade das negociações junto aos credores, permanecendo disponível para esclarecimento de dúvidas e construção de alternativas negociais, sugerindo inicialmente suspensão da presente Assembleia Geral de Credores, para realização das tratativas necessárias. Consignou, ainda, que, caso não fosse acolhido o pedido de suspensão, os Recuperandos apresentaram novo aditivo ao Plano de Recuperação Judicial nos autos ainda na presente data, esclarecendo, de forma resumida, as condições previstas no referido aditivo e os reflexos projetados em cada uma das classes de credores, sustentando tratar-se de desenho de plano favorável e razoável sob seu ponto de vista. Comentou, inclusive, acerca da possibilidade de determinados credores e representantes presentes ainda não possuírem alçada interna suficiente para deliberar acerca da aprovação ou rejeição do aditivo apresentado, circunstância que, segundo consignou,

também justificaria o pedido de suspensão da Assembleia Geral de Credores. Ao final, reforçou novamente a necessidade de suspensão do conclave assemblear, sugerindo o prazo de 60 (sessenta) dias para continuidade das negociações e amadurecimento das propostas em discussão. Antes da abertura da palavra aos presentes, foi espelhado em tela o quórum de presença da Assembleia Geral de Credores, sendo realizada sua leitura para ciência de todos os participantes. A Administração Judicial questionou os representantes das Recuperandas acerca da data sugerida para eventual inclusão em votação do pedido de suspensão da presente Assembleia Geral de Credores, sendo respondido pelas Recuperandas que o dia 17/07/2026 mostra-se viável para continuidade dos trabalhos, inclusive em razão da disponibilidade da plataforma Assemblex. A Administração Judicial realizou breve análise acerca do pleito de suspensão e dos fundamentos apresentados pelas Recuperandas, ressaltando, ainda, a apresentação de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial na presente data, conforme mov. 1023 dos autos, passando, na sequência, a palavra aos presentes para manifestações. A Dra. Giuliana Foganholi, em uso da palavra, informou que, em tratativas realizadas junto ao comitê interno do credor que representa, houve deliberação no sentido de não concordância com a suspensão da presente Assembleia Geral de Credores, bem como pela rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado. Consignou, ainda, que as solicitações anteriormente formuladas pelo credor não teriam sido atendidas pelas Recuperandas, mencionando inclusive a realização de reuniões diretamente com os próprios Recuperandos. Destacou, também, o encerramento do prazo legal de 90 (noventa) dias para realização da Assembleia Geral de Credores. Na sequência, requereu breve suspensão do ato assemblear, pelo prazo de alguns minutos, para realização de nova análise junto ao comitê interno acerca do pleito de suspensão apresentado pelas Recuperandas. Reforçou seus argumentos anteriormente expostos, comentando, ainda, acerca da recente substituição de representantes das Recuperandas e mencionando a existência de crédito ainda não habilitado em face de um dos Recuperandos. Após análise pela Administração Judicial, entendeu-se razoável o pedido de breve suspensão formulado, sendo os presentes consultados acerca de eventual oposição à suspensão da Assembleia Geral de Credores pelo prazo de 15 (quinze) minutos. Na oportunidade, a Administração Judicial solicitou, ainda, a juntada do aditivo apresentado pelas Recuperandas diretamente no chat da plataforma virtual, para ciência de todos os presentes, tendo o referido documento sido devidamente acostado ao chat da Assembleia Geral de Credores. Não houve manifestações contrárias, motivo pelo qual restou suspenso o ato assemblear às 14h22min, pelo prazo deliberado. Retomados os trabalhos às 14h42min, a Administração Judicial concedeu novamente a palavra aos presentes, ocasião em que a Dra. Renata Pessoa da Silva informou, via chat da plataforma virtual, que o credor Bradesco ainda permanecia em tratativas e análises internas. Diante da manifestação apresentada, a Administração Judicial deliberou pela suspensão do ato assemblear por mais 5 (cinco) minutos, às 14h44min. Com nova retomada dos trabalhos às 14h48min, foi novamente aberta a palavra aos presentes, não havendo manifestações por parte dos credores. Na sequência, o representante das Recuperandas reforçou que o pedido de suspensão formulado não possui caráter protelatório,

SP BS

AS

GF

GO

RS

AS

STENIUS30 ESPECIALISTA
EM RESULTADO
ANOS

mas sim o objetivo de viabilizar o redesenho das alternativas relacionadas aos ativos envolvidos, eventual captação de novo fomentador e, ainda, possibilitar aos credores análise mais aprofundada do aditivo acostado aos autos. Ao final, reiterou os canais de contato das Recuperandas e permaneceu à disposição para continuidade das tratativas e negociações junto aos credores. Após, a Administração Judicial submeteu à votação a proposta, para retomada dos trabalhos no dia 17 de julho de 2026, com credenciamento das 13h às 14h e início das deliberações às 14h (horário de Brasília), no formato virtual pela Plataforma Assembled, de modo que todos os Credores presentes realizassem o devido registro dos respectivos votos pela Plataforma Assembled. Concluída a votação, a Administração Judicial constatou a **aprovação** da proposta de suspensão da presente Assembleia Geral de Credores por credores representando 92,56% dos créditos presentes e votantes, nos termos do art. 42 da Lei nº 11.101/2005, conforme demonstrado no relatório de votação apresentado em tela, o qual será anexado à presente ata e posteriormente juntado aos autos da recuperação judicial. Sendo que a continuação será realizada com a presença de qualquer número dos credores já identificados na relação de presença em anexo, estando estes dispensados de apresentação de nova procuração. Nada mais a ser tratado, providenciou-se a leitura da ata. Adiante, o AJ indagou se algum credor tinha alguma outra questão a ser alegada, sendo que não houve manifestação. Assim, lida e repassada, segue a presente ata assinada digitalmente pelo Administrador Judicial, pelo Secretário, representante dos devedores e pelos representantes de credores abaixo listados. Dado e passado nesta cidade de Goiânia/GO, encerra-se esta ata às 14h59min do dia 19 de maio de 2026.



CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial



Devedores

GRUPO SCAPUCIM

Dr. Bruno Rodrigues de Souza



Sr. Arthur Oliveira de Souza

CPF 031.032.651-66

Secretário



SP

RS

AS

GF

GO

RS

AS

STENIUS30 ESPECIALISTA
EM RESULTADO

ANOS

Arthur S

Credor Trabalhista

ARTHUR OLIVEIRA DE SOUZA

Giuliana F

Representante Credor Garantia Real

BANCO DO BRASIL S.A.

Dra. Giuliana Foganholi

Gabriel O

Representante Credor Garantia Real

SICOOB UNICIDADE

Dr. Gabriel Alves Oliveira

RENATA S

Representante Credor Quirografário

BANCO BRADESCO S.A.

Dra. Renata Pessoa da Silva

Ana S

Representante Credor Quirografário

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Dra. Ana Cláudia Sanchez

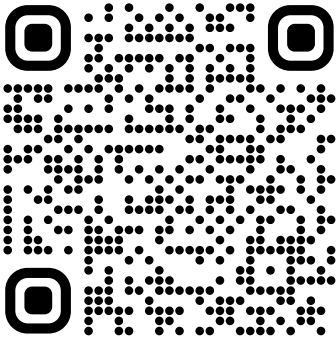
30

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

☎ (62) 99991-7379
☎ (62) 99147-3559

📷 stenius.go
📘 stenius.go

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/57cadb4b499917fb59894384e620df157e49db766cf4f1b14>

Assinaturas concluídas: 7 de 7

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, [acesse a URL pública de validação](#) ou [escaneie o QRCode ao lado](#).

b4874babde834da69608af8edbd
7f5c982de627eb8a2f7fdd83154
4548c94d4d Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Stenius Lacerda Bastos
438.917.211-53
Signatário

Bruno Rodrigues De Souza
231.842.878-66
Signatário

Arthur Oliveira de Souza
031.032.651-66
Signatário

Giuliana Foganholi
285.242.268-97
Signatário

Gabriel Alves Oliveira
020.232.641-11
Signatário

RENATA PESSOA DA SILVA
119.898.937-83
Signatário

Ana Claudia Sanchez
145.511.458-82
Signatário

Trilha de auditoria

19/05/2026 15:16 Assemblex LTDA - Assemblex LTDA (contato@assemblex.com.br, CPF 345.218.128-64) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: b4874babde834da69608af8edbd7f5c982de627eb8a2f7fdd831544548c94d4d

19/05/2026 15:17 Arthur Oliveira de Souza (arthuroliveira.advogado@gmail.com, CPF 031.032.651-66) visualizou o documento
Endereço de IP: 170.238.53.199 Porta: 36782

19/05/2026 15:17 RENATA PESSOA DA SILVA (pessoa.renataadv@gmail.com, CPF 119.898.937-83) visualizou o documento
Endereço de IP: 186.205.5.118 Porta: 18739

19/05/2026 15:17 Arthur Oliveira de Souza (arthuroliveira.advogado@gmail.com, CPF 031.032.651-66) assinou o documento
Endereço de IP: 170.238.53.199 Porta: 36782 SO: Windows 10.0 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -17.8665, -51.7131

19/05/2026 15:17 Ana Claudia Sanchez (anasanchez@sanchezadv.com.br, CPF 145.511.458-82) visualizou o documento

Endereço de IP: 186.237.143.242 Porta: 65389

19/05/2026 15:17 RENATA PESSOA DA SILVA (pessoa.renataadv@gmail.com, CPF 119.898.937-83) assinou o documento

Endereço de IP: 186.205.5.118 Porta: 18739 SO: Windows 10.0 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -22.9072, -43.1883

19/05/2026 15:17 Ana Claudia Sanchez (anasanchez@sanchezadv.com.br, CPF 145.511.458-82) assinou o documento

Endereço de IP: 186.237.143.242 Porta: 65389 SO: Windows 10.0 Navegador: Edge/148.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -21.2244, -47.8239

19/05/2026 15:19 Bruno Rodrigues De Souza (bruno@brsouza.com.br, CPF 231.842.878-66) visualizou o documento

Endereço de IP: 201.92.48.239 Porta: 52236

19/05/2026 15:19 Bruno Rodrigues De Souza (bruno@brsouza.com.br, CPF 231.842.878-66) assinou o documento

Endereço de IP: 201.92.48.239 Porta: 52236 SO: Windows 10.0 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361

19/05/2026 15:31 Stenius Lacerda Bastos (cincostenius@gmail.com, CPF 438.917.211-53) visualizou o documento

Endereço de IP: 200.9.19.29 Porta: 54958

19/05/2026 15:33 Giuliana Foganholi (giuliana.foganholi@bb.com.br, CPF 285.242.268-97) visualizou o documento

Endereço de IP: 170.66.110.88 Porta: 56092

19/05/2026 15:34 Giuliana Foganholi (giuliana.foganholi@bb.com.br, CPF 285.242.268-97) assinou o documento

Endereço de IP: 170.66.110.88 Porta: 56092 SO: Windows 10.0 Navegador: Edge/148.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -15.7798, -47.9331

19/05/2026 15:37 Stenius Lacerda Bastos (cincostenius@gmail.com, CPF 438.917.211-53) assinou o documento

Endereço de IP: 200.9.19.29 Porta: 54319 SO: Windows 10.0 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -16.6391, -49.2622

19/05/2026 16:15 Gabriel Alves Oliveira (gabriel@gabrielalvesadvocacia.com, CPF 020.232.641-11) visualizou o documento

Endereço de IP: 189.5.179.61 Porta: 4621

19/05/2026 16:15 Gabriel Alves Oliveira (gabriel@gabrielalvesadvocacia.com, CPF 020.232.641-11) assinou o documento

Endereço de IP: 189.5.179.61 Porta: 4621 SO: OS X 10_15_7 Navegador: Safari/26.5 Arquitetura: ARM64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -17.7986, -50.9216